

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903 FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00	)380	
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização Multiprofissional em Psiquiatria Infantil e Adolescência - Formação em Saúde Mental - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquére	S	
PARECER CEE	Nº 266/2024	CES "D"	Aprovado em 19/06/2024 Comunicado ao Pleno em 03/07/2024

#### **CONSELHO PLENO**

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização Multiprofissional em Psiquiatria Infantil e Adolescência - Formação em Saúde Mental, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.88).

A solicitação foi protocolada em 27/12/2023, pela Carta 472/2023-EEP.

## 1.2 APRECIAÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso; IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total doCurso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima deseis meses antes do início da nova turma. § 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão deautorização por parte do CEE."

# Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos	
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos	
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza	
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 317/2018, DOE 20/09/2018	
Alterações	Parecer CEE 71/2021, DOE 01/04/2021	
Alterações	Parecer CEE 385/2023, DOE 30/06/2023	
Carga horária	570 horas	
Vagas	12	
Horário de funcionamento	Segundas, terças e quartas-feiras das 19h às 23h15	
Coordenação	Prof. Dr. Guilherme Vanoni Polanczyk Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2002), Residência em Psiquiatria (2005) e em Psiquiatria da Infância e Adolescência (2007) pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Mestrado (2005) e Doutorado (2008) em Psiquiatria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Pós-Doutorado no Institute of Psychiatry, Psychology Neuroscience at Kings College London (2008) e na Duke University, EUA (2008-9), Livre Docência em Psiquiatria da Infância e Adolescência pela Universidade de São Paulo (2016).	
TCC	Previsto	

O Curso tem início previsto em 05/08/2024 e término previsto em 30/07/2025, conforme calendário às fls. 104 e 105.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:





De: 2023	Para: 2024
Coordenador: Profa. Dra. Sandra Schivoletto	Coordenador: Prof. Dr. Guilherme Vanoni Polanczyk
Vice-coordenador: Telma Pantano, Cristiana Rocca, Adriana Dias	
Barbosa Vizzotto, José Gilberto Prates	http://lattes.cnpq.br/6679560433289862
DISCIPLINA 1: Neurociências, Linguagem, Atividade de Vida	
Diária e Aprendizagem	DISCIPLINA 1: Neurociências, Linguagem e Aprendizagem
Docente: Profa. Dra. Telma Pantano e Profa. Dra. Cristiana	Docente: Profa. Dra. Telma Pantano e Profa. Dra. Cristiana Rocca
Rocca	Carga horária Total da Disciplina: 30h
Carga horária Total da Disciplina: 25h	
DISCIPLINA 2: Psiguiatria na Infância e Adolescência	DISCIPLINA 2: Psiquiatria na Infância e Adolescência
Docente: Profa, Dra. Sandra Schivoletto	Docente: Prof. Dr. Guilherme Vanoni Polanczyk
Carga horária Total da Disciplina: 80h	Carga horária Total da Disciplina: 90h
3	http://lattes.cnpq.br/6679560433289862
DISCIPLINA 3: Metodologia Científica	DISCIPLINA 3: Metodologia Científica
Docente: Profa, Dra, Telma Pantano	Docente: Prof. Dr. Guilherme Vanoni Polanczyk
Carga horária Total da Disciplina: 25h	Carga horária Total da Disciplina: 30h
DIOOIDI INA A DAVISTA DA LISTA	http://lattes.cnpq.br/6679560433289862
DISCIPLINA 4: Políticas Públicas Docente: Prof. Dr. José Gilberto Prates	DISCIPLINA 4: Políticas Públicas  Docente: Prof. Dr. José Gilberto Prates
Carga horária Total da Disciplina: 25h	Carga horária Total da Disciplina: 30h
DISCIPLINA 5: Reabilitação Cognitivo Funcional Docente: Adriana D. B. Vizzotto	Evaluação do dissiplino
	Exclusão de disciplina
Carga horária Total da Disciplina: 25h	
DISCIPLINA 6: Estágio e supervisão de atendimento em equipe Docente: Telma Pantano, Cristiana Rocca, José Gilberto Prates,	DISCIPLINA 5: Estágio e supervisão de atendimento em equipe
Adriana Dias Barbosa Vizzotto	Docente: Telma Pantano, Cristiana Rocca, José Gilberto Prates
Carga horária Total da Disciplina: 288h	Carga horária Total da Disciplina: 300h
Trabalho de conclusão de curso: 60h	Trabalho de conclusão de curso: 90h
Carga horária total do curso: 528h	Carga horária total do curso: 570h
Nome do curso: Especialização Multidisciplinar em Psiquiatria da	Nome do curso: Especialização Multiprofissional em Psiquiatria da
Infância e Adolescência – Formação em Saúde Mental	Infância e Adolescência – Formação em Saúde Mental
manoia e Adolescencia – i ormação em Sadde Mental	Público-alvo: Psicólogos, Enfermeiro, Fonoaudiólogo,
	Psicopedagogo
Público-alvo: Psicólogos, Enfermeiro, Terapeuta ocupacional,	Justificativa: Profissional Adriana Vizzotto não fará mais parte do
Fonoaudiólogo, Psicopedagogo	curso em 2024 – Motivo: aposentadoria – dessa forma, não
	receberemos profissionais da área de Terapia Ocupacional.

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos, bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

#### 2. CONCLUSÃO

- 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Psiquiatria Infantil e Adolescência Formação em Saúde Mental, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
- **2.2** Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 12 (doze) vagas, e tendo início em 05/08/2024 e término previsto em 30/07/2025.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

# 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi e Marlene Aparecida Zanata Schneider.

Sala da Câmara de Educação Superior 19 de junho de 2024.

a) Consa Bernardete Angelina Gatti

no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973





# **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de julho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior Presidente

PARECER CEE 266/2024 - Publicado no DOESP em 04/07/2024 - Seção I - Página 26



